



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 11/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 19 de fevereiro de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da Câmara De Vereadores De
Guajará-Mirim RO

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 008/GAB.PREF/24, que Dispõe sobre a Criação da Secretaria Municipal para os Povos Indígenas SEMUPI, definindo suas finalidades, Competências e estrutura organizacional, fixando seu quadro de cargos comissionados, e dá outras providências, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, em caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A), em 19/02/2024 às 14:08, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 401684 e o código verificador 3874359F.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 08	20/02/2024	402209
2	Projeto de Lei 08	20/02/2024	402212

Referência: [Processo nº 57-10/2024](#).

Docto ID: 401684 v1